



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 122 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018 PAG - 01

## SUMÁRIO

Edital de Convocação.....	01
Portaria.....	01
Convocação.....	02
Extrato do Contrato.....	02

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018- CPAD/ PMP**  
Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GAB Nº 165/2018- 22 DE MAIO DE 2018, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, ANO VI Nº 098, Edição de Terça-Feira, 22 de Maio de 2018 Pag. 01, CONVOCO os Servidores a seguir mencionados: **JOÃO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR** – Fiscal de Obras – Processo PAD nº001/2018; **FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA** – Vigia – Processo PAD nº002/2018; **JOSÉ RIBAMAR GOMES JÚNIOR** – Vigia – Processo PAD nº003/2018; **FRANCISCO CLAILSON DE CARVALHO LIMA** – Professor – Processo PAD nº004/2018; **ELIVONILDE XAVIER SOUSA** – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Processo PAD nº005/2018; que se acham em local incerto e não sabido, conforme preceitua o art. 221, da Lei nº 0944/93 – Estatuto dos Servidores do Município de Pedreiras-MA, para APRESENTAREM-SE perante esta Comissão Processante, sediada na Sala de Audiências do Departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Projetada, S/N – Bairro São Francisco Cep: 65725-000 – Pedreiras - MA. Considerem os Servidores aqui mencionados NOTIFICADOS, em razão das imputações constantes nos respectivos Processos, obedecendo aos princípios Constitucionais de ampla defesa e do contraditório, conforme dispõe o art. 211 e art. 215, da Lei nº 0944/93 – Estatuto dos Servidores do Município de Pedreiras-MA. Considerem os Servidores aqui mencionados, NOTIFICADOS da instalação dos trabalhos da Comissão, em razão das imputações contidas no processo retro mencionado, pelo cometimento, em tese, de falta funcional de abandono de cargo, conforme disposto no art. 191, II; e art. 194 da Lei nº 0944/93 – Estatuto dos Servidores do Município de Pedreiras-MA, sendo-lhes garantido o direito de ampla defesa e do contraditório. Ficam ainda os Servidores aqui mencionados CONVOCADOS pelo presente Edital, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, comparecerem perante esta Comissão Processante no endereço supracitado. Este Edital encontra-se divulgado na íntegra no site: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/index.php/servicos/diario-oficial> - Pedreiras-MA, 26 de junho de 2018 - NÍVEA

PATRICE DE MELO COSTA - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 192A/2018-GPM, 26 DE JUNHO DE 2018.**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar os representantes do Poder Público, abaixo relacionados que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedreiras – MA, para o Biênio 2018-2020 conforme relacionado abaixo:

SEGMENTO		NOME	CPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Gleisy da Silva Moura	003.980.793-23
	SUPLENTE	Nilma Araújo Melo	452.576.393-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR	Priscila Silva de Sousa	042.495.243-29
	SUPLENTE	Thainar Cleanes de Sousa	020.552.123-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TITULAR	Tarciana Nunes Marques Almeida	043.455.523-11
	SUPLENTE	Socorro de Matos Luz Aragão	015.432.013-77
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	TITULAR	Rondney Melo da Silva	019.831.833-09
	SUPLENTE	Valderez Fernandes de Sousa Almeida	334.302.333-72
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO	TITULAR	Francieleide de Almeida Silva	910.967.663-53
	SUPLENTE	Dayane Rodrigues dos Santos	028.272.243-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.** O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 046/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal. R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa C. F. OLIVEIRA DE CARVALO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.523/0001-85, no Valor Total de R\$ 161.268,30 (cento e sessenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 25 DE JUNHO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE  
SOUSA - Prefeito Municipal.

### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa C. F. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.267.523/0001-85, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o n.º 046/2018. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão n.º 046/2018, na Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço. PEDREIRAS - MA, EM 26 DE JUNHO DE 2018. MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA: 099/2018.

### EXTRATO DO CONTRATO

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180611-528/2018-02.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulher e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.  
OBJETO: O fornecimento de Combustíveis de interesse desta Administração Pública Municipal  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (nove mil, e cem reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.01 – Secretária Municipal de Políticas para as mulheres, Função: 14 – Direito da Cidadania, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.123 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.  
SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF n.º 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Sr<sup>a</sup> Janne Glêb Silva, Secretária Municipal da Mulher, inscrito no CPF n.º 773.729.303-59, e portador do RG n.º 25962694-5, pela CONTRATANTE o Sr<sup>o</sup> JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador do RG n.º 1655156 SSP/PI e CPF n.º 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2018.